

Demonstrações Financeiras

ECOAGRO I FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 41.224.330/0001-48

Administrado pela Vórtx DTVM Ltda.

CNPJ: 22.610.500/0001-88



Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	9
Demonstração do resultado do exercício	10
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	11
Demonstração dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	13



Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

ECOAGRO I FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

Administrado pela Vórtx DTVM Ltda.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Ecoagro I FIAGRO - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Ecoagro I FIAGRO - Responsabilidade Limitada em 30 de junho de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos nas Cadeias Produtivas Agroindustriais.



Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nosso trabalho, determinamos o seguinte principal assunto a ser tratado no presente trabalho:

CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO

O Fundo possui R\$ 282.621 mil em certificados de recebíveis do agronegócio, representando 91,09% de seu patrimônio líquido. Devido ao fato desses ativos serem



os principais elementos que influenciam a rentabilidade do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Nossos procedimentos de auditoria para abordar o risco de existência, titularidade e valorização dos investimentos em certificado de recebíveis imobiliários e do agronegócio incluíram, entre outros: (i) Comparação dos indicadores utilizados para mensuração dos investimentos de acordo com aqueles estabelecidos nas escrituras de certificado de recebíveis imobiliários e do agronegócio e com os divulgados por fontes independentes, verificando se as respectivas valorizações e desvalorizações foram contabilizadas em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado do exercício; e (ii) Comparação da posição da carteira de investimentos com o extrato do órgão custodiante dos ativos, analisando se estes relatórios conferem a titularidade dos ativos ao Fundo juntamente com a verificação dos comprovantes de liquidação financeira de aquisições e vendas. (iii) confronto das características dos ativos e dos preços unitários de curva com os termos de securitização; (iv) comparação do valor contábil com os preços de negociação divulgados pela B3, para os ativos negociados; e (v) avaliação da adequação das divulgações nas demonstrações contábeis.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a titularidade do Fundo sobre a sua carteira de investimentos em certificado de recebíveis imobiliários e do agronegócio, assim como a correta mensuração e contabilização dos respectivos ativos.



Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos nas cadeias produtivas agroindustriais e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva



razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.



Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 29 de setembro de 2026.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

Ecoagro I FIAGRO - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 41.224.330/0001-48

(Administrado pela Vórtx DTVM Ltda. – CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração da Posição Financeira em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota Explicativa	2026		2025	
		Valor	% sobre o patrimônio líquido	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo					
Circulante		317.016	102,16	311.129	100,30
Caixa e equivalentes de caixa	4	18.405	5,93	25.121	8,10
Disponibilidades		-	-	2	-
Depósitos bancários - conta corrente Vórtx (*)		-	-	2	-
Cotas de fundos de investimento		18.405	5,93	25.119	8,10
Beyond Soberano Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Renda Fixa Referenciado Di		18.405	5,93	25.119	8,10
Ativos de natureza não imobiliária	5	298.467	96,19	285.992	92,20
Certificado de recebíveis do agronegócio		282.621	91,09	253.136	81,60
Certificado de recebíveis do agronegócio		282.621	91,09	253.136	81,60
Cotas de fundos de investimento		15.846	5,11	32.856	10,60
Goplan Fiagro - Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada - Sênior I		7.733	2,49	11.566	3,73
Goplan Fiagro - Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada - Sênior II		1.994	0,64	15.000	4,84
Cotribá Fiagro-Direitos Creditórios		6.119	1,97	6.290	2,03
Outros valores e bens		144	0,04	16	0,01
Despesas antecipadas		27	0,01	16	0,01
Despesas diversas		27	0,01	16	0,01
Valores a Receber		117	0,04	-	0,01
Outros Créditos		117	0,04	-	0,01
Total do ativo		317.016	102,17	311.129	100,30
Passivo					
Circulante		6.735	2,17	932	0,30
Certificado de recebíveis do agronegócio		5.827	1,88	-	0,30
Obrigações com CRA		5.827	1,88	-	0,01
Valores a pagar		908	0,29	932	0,30
Taxa de performance (*)		447	0,14	617	0,20
Taxa de gestão (*)		390	0,13	248	0,08
Taxa de administração (*)		48	0,02	46	0,01
Serviços de auditoria		15	0,00	-	-
Taxa de escrituração (*)		5	0,00	4	-
Imposto de Renda		3	0,00	-	-
Taxa de distribuição		-	-	17	0,01
Total do passivo		6.735	2,17	932	0,30
Patrimônio líquido		310.281	100,00	310.197	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido		317.016	102,17	311.129	100,30

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ecoagro I FIAGRO - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 41.224.330/0001-48

(Administrado pela Vórtx DTVM Ltda. – CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado do exercício	Nota explicativa	2026	2025
Resultados		58.070	52.292
<u>Resultado com ativos de natureza não imobiliária</u>		<u>58.053</u>	<u>52.292</u>
Resultado com operações compromissadas	4	-	5
Resultado com certificado de recebíveis do agronegócio		52.449	49.275
Resultado com cotas de fundo de investimento de renda fixa	4	3.481	716
Resultado com cotas de fundo de investimento em direitos creditórios	5	2.123	2.296
<u>Outras receitas</u>		<u>17</u>	<u>-</u>
Reversão de provisão		17	-
Despesas		(5.080)	(5.066)
<u>Despesas de serviços técnicos especializados</u>		<u>(228)</u>	<u>(214)</u>
Assessoria técnica		(197)	(35)
Auditoria e custódia		(31)	(60)
Distribuição		-	(154)
<u>Despesas da Administração e Gestão</u>	13	<u>(4.706)</u>	<u>(4.783)</u>
Gestão		(3.236)	(3.102)
Performance		(837)	(1.057)
Administração		(577)	(573)
Escrituração		(56)	(51)
<u>Demais despesas</u>		<u>(146)</u>	<u>(34)</u>
CETIP		(68)	-
Taxa de fiscalização CVM		(31)	(30)
Taxa B3		(21)	-
Publicações e correspondências		(17)	-
Outras despesas		(5)	-
Taxa ANBIMA		(4)	(4)
Resultado líquido no exercício		<u>52.990</u>	<u>47.226</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ecoagro I FIAGRO - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 41.224.330/0001-48

(Administrado pela Vórtx DTVM Ltda. – CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Capital Social	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 30 de junho de 2024	304.452	4.516	308.968
(-) Dividendos distribuídos	-	(45.997)	(45.997)
(+ / -) Lucro ou prejuízo líquido do exercício	-	47.226	47.226
Em 30 de junho de 2025	304.452	5.745	310.197
(-) Amortização de cotas	-	180	180
(-) Dividendos distribuídos	-	(53.086)	(53.086)
(+ / -) Lucro ou prejuízo líquido do exercício	-	52.990	52.990
Em 30 de junho de 2026	304.452	5.829	310.281

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ecoagro | FIAGRO - Responsabilidade Limitada
CNPJ: 41.224.330/0001-48

(Administrado pela Vórtx DTVM Ltda. – CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	52.990	47.226
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
(-) Resultado com certificado de recebíveis do agronegócio	(52.449)	(49.275)
(-) Resultado com Cotas de Fundos de investimento de Direitos Creditórios	(2.123)	(2.296)
Resultado líquido ajustado	<u>(1.582)</u>	<u>(4.345)</u>
Fluxo de caixa das atividades de operacionais		
Certificado de recebíveis do agronegócio	28.791	54.663
Cotas de Fundos de investimento de Direitos Creditórios	19.133	(1.616)
Redução/(aumento) de outros valores a receber	(128)	-
(+) Aumento em prov. pagtos a efetuar	(24)	88
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	<u>47.772</u>	<u>48.790</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Amortização de cotas	180	-
(-) Dividendos pagos aos cotistas	(53.086)	(45.997)
Caixa líquido das atividades de financiamento	<u>(52.906)</u>	<u>(45.997)</u>
Variação no caixa e equivalentes de caixa	<u>(6.716)</u>	<u>2.793</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	25.121	22.328
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	18.405	25.121
Variação no caixa e equivalentes de caixa	<u>(6.716)</u>	<u>2.793</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeira.

CLASSE ÚNICA DO ECOAGRO I FIAGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 41.224.330/0001-48

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 e junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

A CLASSE ÚNICA DO ECOAGRO I FIAGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA (“Classe”) foi constituída em 03 de março de 2021 e iniciou suas atividades em 22 de dezembro de 2021 sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a receber aplicações de investidores em geral, incluindo, mas não se limitando a pessoas físicas e jurídicas residentes e domiciliadas no Brasil, investidores institucionais e fundos de investimento, bem como investidores não residentes, observadas as normas aplicáveis.

O objetivo da Classe é proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, por meio da aquisição preponderante de ativos financeiros de origem agroindustrial, conforme o caso, em:

(a) primordialmente, em (a.i) Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”); e em (a.2) cotas de outros fundos de investimento que apliquem mais de 50% do seu patrimônio nos ativos referidos nos incisos I a V do art. 20-A da Lei nº 8.668/93 (“Cotas de Fundos” e, em conjunto com os CRA, “Ativos Alvo”); e

(b) de maneira remanescente, por meio da aquisição, com a parcela restante do patrimônio líquido do Fundo que não esteja aplicada em Ativos Alvo, nos Ativos de Liquidez.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Os cotistas estão expostos à possibilidade de perda do capital investido em decorrência do perfil de investimento do Fundo e consequentemente, de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

A administração da carteira da Classe é realizada pelo Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora”) e a gestão da carteira é realizada pela Eco Gestão de Ativos Ltda. (“Gestora”).

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários regulamentados pelas Instruções nº 516/11 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), incluindo os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, desde que não conflitantes com as disposições contidas nas instruções específicas dos Fundos de Investimento Imobiliário.

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua em Real (“moeda funcional”).

CLASSE ÚNICA DO ECOAGRO I FIAGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 41.224.330/0001-48

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 e junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

Essas demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Administrador do Fundo em 29 de setembro de 2026, que autorizou sua divulgação.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são provenientes das normas da CVM. As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos ativos financeiros que estão mensurados pelo valor justo conforme requerido pela instrução CVM 516/11, quer sejam de natureza imobiliária ou não. As práticas de mensuração específicas estão descritas nos demais itens abaixo, conforme segue:

a) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

b) Classificação ativos e passivos circulantes e não circulantes

A Classe apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

c) Caixa e equivalente de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

CLASSE ÚNICA DO ECOAGRO I FIAGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 41.224.330/0001-48

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 e junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

(ii) Cotas de fundos de investimentos

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com cotas de fundo de investimento de renda fixa”.

d) Cotas de fundos de investimentos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos investidos, sendo a melhor estimativa da Administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Resultado com cotas de fundo de investimento em direitos creditórios”.

e) Ativos financeiros de natureza imobiliária

(i) Títulos e valores mobiliários

A Administradora classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria “mensurados ao valor justo por meio do resultado”.

Essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

O “valor justo” de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (“preço cotado” ou “preço de mercado”).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

As variações no valor contábil dos ativos financeiros mensurados ao valor justo são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

CLASSE ÚNICA DO ECOAGRO I FIAGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 41.224.330/0001-48

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 e junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

f) Demonstração do fluxo de caixa

Para fins da demonstração do fluxo de caixa o Fundo utiliza o método indireto.

Os valores considerados como caixa equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata, conforme especificado no item “e”.

g) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

h) Lucro (Prejuízo) por cota

O lucro (prejuízo) por cota no exercício é calculado por meio na divisão do lucro (prejuízo), ponderando-se o número de cotas em circulação mensalmente.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de junho de 2026 e 2025:

Ativos - sem vencimento	2026		
	Valor unitário	Quantidade	Valor Justo
Cotas de fundo de investimento (*)	1,4219	12.945.793,5412	18.405
Total		12.945.793,5412	18.405

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

CLASSE ÚNICA DO ECOAGRO I FIAGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 41.224.330/0001-48

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 e junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

Ativos - sem vencimento	Valor unitário	2025	
		Quantidade	Valor Justo
Disponibilidades	-	-	2
Cotas de fundo de investimento (*)	1,2409	20.246.765,6083	25.119
Total		20.246.765,6083	25.121

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

- Beyond Soberano F.I.C. F.I.R.F. Referenciado DI (CNPJ: 50.628.101/0001-80)**

O Beyond Soberano Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado DI (“Beyond”) foi constituído em 10 de maio de 2023 e iniciou suas atividades em 14 de julho de 2023, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a receber aplicações de fundos de investimento e/ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimentos, que possuam relacionamento com a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda e Vórtx Serviços Fiduciários Ltda., ou por empresas a elas ligadas, incluindo clientes, pessoas naturais ou jurídica, destinados a investidores em geral, assim definidos na regulamentação em vigor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O Beyond tem como objetivo de investimento atuar no sentido de propiciar aos seus cotistas, valorizações de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, que invistam 100% (cem por cento) de seus recursos em títulos públicos federais do Brasil.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de março de 2026 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 26 de junho de 2026, sem modificação de opinião.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2026, a Classe obteve resultado positivo com Aplicações em cotas de fundo de Renda fixa no valor de R\$ 3.481 (R\$ 716 em 2025).

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2026, a Classe não obteve resultado com Aplicações Interfinanceira de Liquidez (R\$ 5 em 2025).

5. Títulos e valores mobiliários**a) Ativos financeiros de natureza não imobiliária**

Abaixo apresentamos a posição de títulos e valores mobiliários em 30 de junho de 2026 e 2025:

Descrição	2026		
	Quantidade	Valor de mercado	Faixa de vencimento
Cotas de fundos de Investimento em Direitos Creditórios	16.017,09	15.846	Sem Vencimento

CLASSE ÚNICA DO ECOAGRO I FIAGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 41.224.330/0001-48

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 e junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

Descrição	2025		
	Quantidade	Valor de mercado	Faixa de vencimento
Cotas de fundos de Investimento em Direitos Creditórios	32.856,00	32.856	Sem Vencimento

Cotas de fundos de Investimento em Direitos Creditórios

(i) O **Cotribá Fiagro-Direitos Creditórios** foi constituído em 12 de maio de 2023, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 22 de setembro do mesmo ano, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a: (i) quando da subscrição de cotas no âmbito de uma oferta, deverão se enquadrar no conceito de investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores; e (ii) quando (a) da subscrição de cotas em oferta, observado o disposto no regulamento do Fundo, (b) da subscrição de cotas subordinadas júnior, ou ainda (c) quando da negociação das cotas no âmbito do mercado secundário, deverão se enquadrar no conceito de investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores. O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aquisição de direitos creditórios elegíveis e de ativos financeiros, conforme a política de investimento do Fundo.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de janeiro de 2026 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 04 de maio de 2026, com Abstenção de opinião.

(ii) O **Goplan Fiagro - Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada** foi constituído em 25 de julho de 2023, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 25 de setembro do mesmo ano, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a: (i) quando da subscrição de cotas no âmbito de uma oferta, deverão se enquadrar no conceito de investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores; e (ii) quando (a) da subscrição de cotas em oferta, observado o disposto no regulamento do Fundo, (b) da subscrição de cotas subordinadas júnior, ou ainda (c) quando da negociação das cotas no âmbito do mercado secundário, deverão se enquadrar no conceito de investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores. O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aquisição de direitos creditórios elegíveis e de ativos financeiros, conforme a política de investimento do Fundo.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de janeiro de 2026 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 11 de maio de 2026, sem modificação de opinião.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2026, a Classe obteve resultado positivo com Aplicações em cotas de fundo de Direitos Creditórios no valor de R\$ 2.123 (R\$ 2.296 em 2025).

CLASSE ÚNICA DO ECOAGRO I FIAGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 41.224.330/0001-48

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

b) Ativos financeiros de natureza imobiliária

Abaixo apresentamos a posição de ativos de natureza imobiliária em 30 de junho de 2026 e 2025:

Descrição	2026	
	Quantidade	Valor de mercado
Certificados de recebíveis do agronegócio	298.177,00	282.621

Descrição	2025	
	Quantidade	Valor de mercado
Certificados de recebíveis do agronegócio	257.799,00	253.136

- Certificado de recebíveis do agronegócio (“CRAs”)**

Todos os CRAs adquiridos pelo Fundo são de classe sênior apresentando entre 20% e 30% de subordinação ou de classe única com alienação fiduciária de imóveis de percentual relevante da emissão, com cessão fiduciária de recebíveis numa razão de ao menos 106% do valor da emissão e com uma quantidade de potenciais clientes a serem cedidos.

Em 30 de junho de 2026:

Ativo	Código do Ativo	Vencimento	Taxa a mercado (%)	Valor R\$
CRA AGRÍCOLA	CRA022008SP	30/11/2026	CDI + 5% a.a.	8.494
CRA AGRO P 2	CRA02200CCK	30/11/2026	CDI + 5% a.a.	738
CRA AGROBRAS	CRA022009EX	30/12/2026	CDI + 5% a.a.	2.461
CRA AGROCONF	CRA023009VL	30/12/2027	CDI + 5% a.a.	4.118
CRA AGROFARM	CRA02300335	30/12/2026	CDI + 5% a.a.	1.101
CRA AGROFI P	CRA02200CCK	30/11/2026	CDI + 5% a.a.	3.892
CRA COOPPERNO	CRA022008YA	30/09/2026	CDI + 4,5% a.a.	5.422
CRA PISANI P	CRA023001JL	20/02/2029	CDI + 5% a.a.	1.716
CRA TECPLANT	CRA02200AYI	30/12/2026	CDI + 5% a.a.	6.115
CRA TOAGRO 2	CRA023007K9	30/12/2027	CDI + 5% a.a.	2.380
CRA TOAGRO 3	CRA023007K9	30/12/2027	CDI + 5% a.a.	269
CRA TOAGRO A	CRA023007K9	30/12/2027	CDI + 5% a.a.	7.100
CRA000000070	CRA022009EX	30/12/2026	CDI + 5% a.a.	3.000
CRA000000071	CRA023001JL	20/02/2029	CDI + 5% a.a.	3.008
CRA000000072	CRA02200CCK	30/11/2026	CDI + 5% a.a.	8.674
CRA000000073	CRA02300335	30/12/2026	CDI + 5% a.a.	3.315
CRA000000075	CRA02300BVT	30/06/2028	CDI + 4% a.a.	7.307
CRA000000077	CRA02300DFD	30/12/2027	CDI + 5% a.a.	2.390
CRA00000007B	CRA02300EI9	30/12/2027	CDI + 5% a.a.	8.955
CRA000000087	CRA022008SP	30/11/2026	CDI + 5% a.a.	508

CLASSE ÚNICA DO ECOAGRO I FIAGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 41.224.330/0001-48

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 e junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

CRA00000008F	CRA022008SP	30/11/2026	CDI + 5% a.a.	355
CRA000000092	CRA02300LWX	30/12/2027	CDI + 5% a.a.	2.367
CRA000000093	CRA02300LWX	30/12/2027	CDI + 5% a.a.	2.488
CRA000000094	CRA02300DFD	30/12/2027	CDI + 5% a.a.	1.000
CRA000000095	CRA022009EX	30/12/2026	CDI + 5% a.a.	500
CRA000000097	CRA022008C4	30/12/2026	CDI + 5% a.a.	26.456
CRA000000098	CRA02300EI9	30/12/2027	CDI + 5% a.a.	290
CRA000000099	CRA02200AYI	30/12/2026	CDI + 5% a.a.	290
CRA00000009D	CRA022008YA	30/09/2026	CDI + 4,5% a.a.	1.422
CRA0000000A2	CRA02300UV7	29/12/2028	CDI + 4% a.a.	1.442
CRA00000010F	CRA024001UP	30/01/2032	CDI + 6% a.a.	1.342
CRA000000112	CRA024001UP	30/01/2032	CDI + 6% a.a.	572
CRA00000016D	CRA024001UP	30/01/2032	CDI + 6% a.a.	5.027
CRA000000183	CRA024001UP	30/01/2032	CDI + 6% a.a.	4.122
CRA0000001E4	CRA024001UP	30/01/2032	CDI + 6% a.a.	1.577
CRA0000001EB	CRA024001UP	30/01/2032	CDI + 6% a.a.	1.961
CRA0000001F0	CRA024001UP	30/01/2032	CDI + 6% a.a.	1.033
CRA000000218	CRA024008N7	06/12/2029	CDI + 5,25% a.a.	2.369
CRA00000021F	CRA024008N7	06/12/2029	CDI + 5,25% a.a.	7.151
CRA0220093U	CRA0220093U	30/06/2027	CDI + 4,8% a.a.	3.637
CRA023007K9	CRA023007K9	30/12/2027	CDI + 5% a.a.	2.138
CRA02300J4X	CRA02300J4X	30/12/2027	CDI + 5% a.a.	2.034
CRA02300K7T	CRA02300K7T	30/12/2027	CDI + 5% a.a.	1.544
O CRA00000001	CRA02400A16	30/11/2026	CDI + 6% a.a.	1.817
O CRA00000012	CRA02400A16	30/11/2026	CDI + 6% a.a.	1.118
O CRA00000096	CRA024008N7	06/12/2029	CDI + 5,25% a.a.	2.728
O CRA00000A9	CRA025001UP	31/12/2029	CDI + 4,75% a.a.	455
O CRA00000C2	CRA025001US	31/12/2029	CDI + 5,5% a.a.	2.188
O CRA00000E8	CRA025004BL	31/12/2029	CDI + 5,5% a.a.	795
O CRA00000F3	CRA025001UP	31/12/2029	CDI + 4,75% a.a.	3.024
O CRA00000F4	CRA025004XT	31/08/2026	CDI + 5,5% a.a.	3.297
O CRA0000103	CRA022008C4	30/12/2026	CDI + 5% a.a.	1.577
O CRA0000104	CRA02300BVT	30/06/2028	CDI + 4% a.a.	1.301
O CRA0000105	CRA02300UV7	29/12/2028	CDI + 4% a.a.	694
O CRA0000107	CRA025004H6	31/12/2029	CDI + 5,5% a.a.	922
O CRA0000108	CRA025004XT	31/08/2026	CDI + 5,5% a.a.	5.232
O CRA000010A	CRA025004BL	31/12/2029	CDI + 5,5% a.a.	5.811
O CRA0000113	CRA024009VO	29/12/2028	CDI + 5% a.a.	291
O CRA0000115	CRA025004H6	31/12/2029	CDI + 5,5% a.a.	984
O CRA0000121	CRA025001US	31/12/2029	CDI + 5,5% a.a.	3.512
O CRA0000122	CRA025001US	31/12/2029	CDI + 5,5% a.a.	134
O CRA0000123	CRA025007EP	30/11/2026	CDI + 5,5% a.a.	200
O CRA0000125	CRA025001US	31/12/2029	CDI + 5,5% a.a.	242
O CRA0000128	CRA025001US	31/12/2029	CDI + 5,5% a.a.	198
O CRA000012A	CRA02300335	30/12/2026	CDI + 5% a.a.	100

CLASSE ÚNICA DO ECOAGRO I FIAGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 41.224.330/0001-48

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 e junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

O CRA000013B	CRA025001US	31/12/2029	CDI + 5,5% a.a.	35
O CRA000013C	CRA025009KK	30/09/2030	CDI + 5,2% a.a.	800
O CRA0000143	CRA025009KK	30/09/2030	CDI + 5,2% a.a.	3.348
O CRA000014B	CRA025009KK	30/09/2030	CDI + 5,2% a.a.	3.114
O CRA000014C	CRA025009KK	30/09/2030	CDI + 5,2% a.a.	335
O CRA000015D	CRA025009KK	30/09/2030	CDI + 5,2% a.a.	1.463
O CRA000015E	CRA02500C6X	29/12/2028	CDI + 5,5% a.a.	3.608
O CRA0000162	CRA02500C6X	29/12/2028	CDI + 5,5% a.a.	1.994
O CRA0000164	CRA02500C6X	29/12/2028	CDI + 5,5% a.a.	499
O CRA0000166	CRA02500CT5	31/12/2029	CDI + 5,5% a.a.	9.189
O CRA0000168	CRA02500CT5	31/12/2029	CDI + 5,5% a.a.	879
O CRA0000169	CRA025006SH	30/09/2030	CDI + 4,15% a.a.	1.088
O CRA0000176	CRA025006SH	30/09/2030	CDI + 4,15% a.a.	2.350
O CRA000017B	CRA025006SH	30/09/2030	CDI + 4,15% a.a.	469
O CRA0000199	CRA025004H6	31/12/2029	CDI + 5,5% a.a.	976
O CRA00001D7	CRA02500BF5	31/12/2029	CDI + 5,5% a.a.	952
O CRA00001EC	CRA02500CT5	31/12/2029	CDI + 5,5% a.a.	644
O CRA00001ED	CRA025001US	31/12/2029	CDI + 5,5% a.a.	751
O CRA00001EE	CRA025004BL	31/12/2029	CDI + 5,5% a.a.	3.284
O CRA00001EF	CRA025004H6	31/12/2029	CDI + 5,5% a.a.	5.762
O CRA00001F0	CRA025009KK	30/09/2030	CDI + 5,2% a.a.	824
O CRA00001FC	CRA022009VM	30/12/2026	CDI + 4,5% a.a.	4.486
O CRA00001FD	CRA02400A16	30/11/2026	CDI + 6% a.a.	1.342
O CRA00001FE	CRA025001UP	31/12/2029	CDI + 4,75% a.a.	700
O CRA00001FF	CRA025003E9	31/12/2029	CDI + 4% a.a.	4.719
O CRA0000200	CRA025004BL	31/12/2029	CDI + 5,5% a.a.	5.077
O CRA0000201	CRA022009VM	30/12/2026	CDI + 4,5% a.a.	2.852
O CRA0000202	CRA02500BF5	31/12/2029	CDI + 5,5% a.a.	2.063
O CRA0000209	CRA02300UV7	29/12/2028	CDI + 4% a.a.	13.007
O CRA000020A	CRA02500BF5	31/12/2029	CDI + 5,5% a.a.	9.638
O CRA00009E	CRA02400E1M	29/06/2029	CDI + 5,2% a.a.	1.726
O CRA0000AB	CRA02400E1M	29/06/2029	CDI + 5,2% a.a.	5.763
CRA00000008E	CRA02300HA9	31/08/2028	DOL + 9% a.a.	184
Total				282.621

Em 30 de junho de 2025

Ativo	Código do Ativo	Vencimento	Taxa a mercado (%)	Valor R\$
Agrobrasil	CRA022009EX	30/12/2026	CDI + 5,00% a.a.	8.521
Agroconfiança	CRA023009VL	30/12/2027	CDI + 5,00% a.a.	7.260
Agrodinamica	CRA02300EI9	30/12/2027	CDI + 5,00% a.a.	11.414
AgroFarm	CRA02300335	30/12/2026	CDI + 5,00% a.a.	7.005
Agrofito Produtores	CRA02200CCK	30/11/2026	CDI + 5,00% a.a.	11.964
Avanti Agro	CRA02300HA9	31/08/2028	CDI + 9,00% a.a.	197
Café Brasil	CRA022009VM	30/09/2027	CDI + 4,50% a.a.	6.874
Casa do Café	CRA02300D49	30/12/2027	CDI + 5,00% a.a.	3.072

CLASSE ÚNICA DO ECOAGRO I FIAGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 41.224.330/0001-48

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 e junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

Casa Fértil	CRA02300J4X	30/12/2027	CDI + 5,00% a.a.	4.202
Coopernorte	CRA022008YA	30/09/2026	CDI + 4,50% a.a.	8.030
Cotribá	CRA0220093U	30/06/2027	CDI + 4,80% a.a.	3.119
Goplan	CRA021005QH	30/12/2025	CDI + 5,00% a.a.	905
Nativa	CRA022008C4	30/12/2026	CDI + 5,00% a.a.	25.803
Neves e Cabral	CRA02300DFD	30/12/2027	CDI + 5,00% a.a.	6.830
Panorama	CRA022008SP	30/11/2026	CDI + 5,00% a.a.	9.353
Pantanal	CRA02300UV7	29/12/2028	CDI + 4,00% a.a.	17.232
Pantanal Agrícola	CRA02300BVT	30/06/2028	CDI + 4,00% a.a.	7.307
Pisani	CRA023001JL	20/02/2029	CDI + 5,00% a.a.	10.493
Plantar	CRA02300LWX	30/12/2027	CDI + 5,00% a.a.	9.914
Primo Tedesco	CRA024001UP	30/01/2032	CDI + 6,00% a.a.	17.217
Regional Agro	CRA02300K7T	30/12/2027	CDI + 5,00% a.a.	6.189
Spaço	CRA021005LT	30/12/2025	CDI + 5,75% a.a.	62
Tecplante	CRA02200AYI	30/12/2026	CDI + 5,00% a.a.	7.380
Toagro	CRA023007K9	30/12/2027	CDI + 5,00% a.a.	16.811
Supply	CRA024008N7	06/12/2029	CDI + 5,25% a.a.	18.678
Syagri	CRA024009VO	29/12/2028	CDI + 5,00% a.a.	8.852
Rumo	CRA02400A16	30/11/2026	CDI + 6,00% a.a.	2.949
Cotribá	CRA02400E1M	29/06/2029	CDI + 5,20% a.a.	6.279
AP Agrícola	CRA025001UP	31/12/2029	CDI + 4,75% a.a.	5.173
Agrícola Panorama	CRA025001US	31/12/2029	CDI + 5,50% a.a.	4.052
Total				253.136

- Movimentação dos Certificado de recebíveis do agronegócio (“CRAs”)**

CRA	30.06.2026	30.06.2025
Saldo inicial	253.136	258.524
Aquisição	116.106	58.908
Venda	(79.294)	(56.277)
Juros recebidos	(65.604)	(57.294)
Apropriação de rendimentos	52.449	49.275
Obrigações a Pagar	5.827	-
Saldo final	282.620	253.136

6. Demonstrativo do valor justo

A Classe aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento, mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços

CLASSE ÚNICA DO ECOAGRO I FIAGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 41.224.330/0001-48

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiverem baseadas em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo:

Ativos

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Cotas de fundo de investimento Renda Fixa	-	18.406	-	18.406
Cotas de fundo de investimento em Direitos Creditórios	-	15.846	-	15.846
Certificados de recebíveis do agronegócio	-	-	282.621	282.621
Total do ativo:	-	34.251	282.621	316.873

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial e desde que a exposição seja sempre, no máximo, equivalente ao valor do patrimônio líquido do Fundo.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025 a Classe não obteve resultado com instrumentos financeiros derivativos.

8. Patrimônio líquido

O patrimônio da Classe será formado pelas cotas, em uma única classe, as quais terão as características, os direitos e as condições de emissão, distribuição, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate descritos no regulamento.

As cotas, correspondentes a frações ideais do patrimônio do Fundo, serão escriturais e nominativas e escritural, as quais assegurarão a seus titulares direitos iguais, inclusive no que se refere a direitos políticos e aos pagamentos de rendimentos e amortizações.

CLASSE ÚNICA DO ECOAGRO I FIAGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 41.224.330/0001-48

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

Em 30 de junho de 2026 o patrimônio líquido da Classe é de R\$ 310.281, representado pelo montante de 3.131.914 cotas pelo valor unitário de R\$ 99,0707 cada. (R\$ 3310.197, representado pelo montante de 3.131.914 cotas pelo valor unitário de R\$ 99,0440 cada em 2025).

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos últimos exercícios:

Exercício	Valor da cota (*)	Rentabilidade (%) (*)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30 de junho de 2026	99,0707	18,80%	308.484
Exercício findo em 30 de junho de 2025	113,7305	15,29%	307.531

(*) O valor da cota teórica desconsidera os efeitos das amortizações e distribuições realizadas pelo Fundo.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira da Classe, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos da Classe:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para

CLASSE ÚNICA DO ECOAGRO I FIAGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 41.224.330/0001-48

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 e junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas da Classe, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco relacionados à realização de operações com derivativos: realização de operações no mercado de derivativos pelo Fundo poderá acarretar variações no valor de seu patrimônio líquido superiores àquelas que ocorreriam se tais estratégias não fossem utilizadas. Tal situação poderá, ainda, resultar em perdas patrimoniais a Classe e aos Cotistas, inclusive perda total do capital investido pelos Cotistas ou a ocorrência de patrimônio líquido negativo, com a consequente obrigação de aportes adicionais pelos Cotistas.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento da Classe, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Os riscos acima mencionados poderão afetar o patrimônio da Classe, sendo que o Administrador e a Gestora não poderão, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer resultado negativo na rentabilidade da Classe, depreciação dos ativos financeiros integrantes da carteira ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação da Classe ou resgate de cotas, sendo os mesmos responsáveis tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé de sua parte.

11. Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Emissão, subscrição e integralização

A primeira emissão de cotas da Classe será de, no máximo, até 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) cotas, sem prejuízo de eventual emissão de lote adicional de cotas, com preço de subscrição de R\$ 100 (cem Reais) por cota, sendo, portanto, o montante máximo equivalente a R\$ 150.000 (cento e cinquenta milhões de Reais) e no mínimo, de 500 (quinhentos mil) cotas, equivalentes a R\$ 50 (cinquenta mil Reais).

A administradora, conforme recomendação da gestora, poderá deliberar por realizar novas emissões de cotas da Classe, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, desde que: (a) limitadas ao montante total máximo de R\$ 2.000.000 (Dois bilhões de Reais) sem considerar o valor que venha a ser captado com a 1ª emissão de cotas do Fundo (“Capital Autorizado”); (b) não prevejam a integralização das cotas da nova emissão em bens e direitos; e (c) prevejam direito de preferência aos cotistas. A Classe poderá realizar novas emissões de cotas em montante superior ao Capital Autorizado mediante prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas e depois de obtida a autorização da CVM, conforme aplicável. A deliberação da emissão de novas cotas ou o ato da administradora que aprovar a nova emissão, deverá dispor sobre as

CLASSE ÚNICA DO ECOAGRO I FIAGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 41.224.330/0001-48

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

características da emissão, as condições de subscrição das cotas e a destinação dos recursos provenientes da integralização, observado que:

- (i) O valor de cada nova cota deverá ser aprovado em Assembleia Geral de Cotistas, conforme recomendação da gestora, e fixado, preferencialmente, tendo em vista: (i) o valor patrimonial das cotas, representado pelo quociente entre o valor do patrimônio líquido contábil atualizado da Classe e o número de Cotas já emitidas e;
- (ii) as perspectivas de rentabilidade da Classe, ou, ainda, (iii) o valor de mercado das cotas já emitidas, apurado em data a ser fixada no respectivo instrumento de aprovação da nova emissão, podendo em qualquer caso considerar acréscimo ou desconto

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025 não houve integralização de cotas.

b) Resgate de cotas e amortizações

Tendo em vista a natureza do Fundo, não haverá resgate de cotas a qualquer tempo. O resgate das cotas somente poderá ser feito nas hipóteses de dissolução e/ou liquidação da Classe.

As cotas poderão ser amortizadas a qualquer momento, mediante (i) comunicação da administradora aos cotistas após recomendação nesse sentido pela gestora; ou (ii) deliberação em assembleia geral de cotistas em qualquer caso, proporcionalmente ao montante que o valor de cada cota representa relativamente ao patrimônio líquido.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025, não ocorreram resgates e amortizações de cotas.

c) Negociação das cotas

A Classe possui suas cotas negociadas em bolsa de valores sob o código EGAF11. As cotas apresentaram os seguintes preços de fechamento no último dia de negociação de cada mês do exercício findo em 30 de junho de 2026:

EGAF11 (em reais)	2026
jul/25	R\$ 94,39
ago/25	R\$ 93,90
set/25	R\$ 92,96
out/25	R\$ 92,30
nov/25	R\$ 94,64
dez/25	R\$ 94,97
jan/26	R\$ 100,00
fev/26	R\$ 100,08
mar/26	R\$ 99,00
abr/26	R\$ 96,75
mai/26	R\$ 89,80
jun/26	R\$ 89,09

CLASSE ÚNICA DO ECOAGRO I FIAGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 41.224.330/0001-48

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 e junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

12. Prestação de serviços e custódia

a) Os serviços de administração, custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros da carteira do Fundo são prestados pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administradora” e “Custodiante”).

b) Os serviços de gestão da carteira da Classe são prestados pela Eco Gestão de Ativos Ltda. (“Gestora”).

c) Os títulos privados e os instrumentos financeiros derivativos estão custodiados na B3 S.A., as cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesmo Administrador estão custodiadas na Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

13. Remuneração da administração

• Taxa de Administração e Gestão

A CLASSE pagará, pela prestação de serviços de administração, tesouraria, controladoria e custódia, uma remuneração calculada sobre (a) o valor de mercado das Cotas em circulação (considerando-se o preço de fechamento das Cotas em circulação multiplicado pela quantidade de Cotas), caso as Cotas integrem o índice de mercado, ou (b) o valor do patrimônio líquido da CLASSE, caso as Cotas não integrem o índice de mercado (“Base de Cálculo da Taxa”), conforme percentuais indicados na tabela abaixo, observada a remuneração mínima mensal equivalente a R\$ 13 (treze mil reais) para os primeiros 180 (cento e oitenta) dias contados da data da primeira integralização de Cotas da CLASSE, e de R\$ 15 (quinze mil reais) após os referidos 180 dias.

Taxa de Administração	Patrimônio Líquido
0,20% a.a.	Até R\$ 150.000.000,00
0,175% a.a.	A partir de R\$ 150.000.000,01 até R\$ 500.000.000,00
0,15% a.a.	Acima de R\$ 500.000.000, 01

Adicionalmente, a ADMINISTRADORA será remunerada pela sua participação em Assembleias Gerais ou outros eventos e/ou reuniões da CLASSE, considerando uma remuneração de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por hora, por cada profissional da ADMINISTRADORA que esteja presente, mediante a apresentação à GESTORA de relatórios detalhados das horas efetivamente despendidas.

A Taxa de Administração englobará todos os serviços de administração, controladoria e custódia e será calculada mensalmente por período vencido unicamente mediante a multiplicação do percentual previsto na tabela acima, à razão de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), pelo volume do patrimônio líquido/valor de mercado correspondente, devendo ser quitada até

CLASSE ÚNICA DO ECOAGRO I FIAGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 41.224.330/0001-48

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês em que os serviços forem prestados.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 577 (R\$ 573 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Administração” na demonstração do resultado.

A GESTORA fará jus à remuneração calculada sobre a Base de Cálculo da Taxa, conforme percentuais indicados na tabela abaixo:

Taxa de Gestão	Patrimônio Líquido
1,00% a.a.	Até R\$ 150.000.000,00
1,025% a.a.	A partir de R\$ 150.000.000,01 até R\$ 500.000.000,00
1,05% a.a.	Acima de R\$ 500.000.000, 01

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a despesa de taxa de gestão foi de R\$ 3.236 (R\$ 3.102 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Gestão” na demonstração do resultado.

• Taxa de performance

O Fundo pagará à gestora, ainda, a título de taxa de performance 10% do valor da rentabilidade das cotas, já deduzidos todos os encargos do Fundo, inclusive a taxa de administração e custos de ofertas de cotas, que exceder 100% da variação acumulada das taxas médias diárias do DI – Depósitos Interfinanceiros, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas pela B3, acrescida de 1,00% ao ano, base dias úteis.

A taxa de performance será apurada diariamente e paga semestralmente, sendo a data de apuração final no último dia útil dos meses de junho e dezembro de cada ano, e será paga até o 10º dia útil do mês subsequente ao referido cálculo, desde que haja saldo disponível no Fundo.

Em caso de amortização do Fundo, a taxa de performance será calculada até a data da amortização sem considerar o valor amortizado e provisionada para o pagamento na próxima data de pagamento programada da taxa de performance.

A taxa de performance somente será paga caso o somatório dos rendimentos distribuídos pelo Fundo desde a última cobrança, corrigido pelo benchmark, desde as respectivas datas de pagamento até a data de apuração da performance seja superior a rentabilidade do benchmark sobre o capital total integralizado do fundo desde a última cobrança até a data de apuração da performance, deduzidas eventuais amortizações.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a despesa de taxa de performance foi de R\$ 837 (R\$ 1.057 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Performance” na demonstração do resultado.

CLASSE ÚNICA DO ECOAGRO I FIAGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 41.224.330/0001-48

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

• Demais taxas

No âmbito da primeira emissão de cotas do Fundo, não serão cobradas taxa de ingresso e saída dos subscritores das cotas nos mercados primário ou secundário.

Pelos serviços de escrituração das Cotas, a CLASSE pagará diretamente à ADMINISTRADORA a remuneração mensal de R\$1,5 (um mil e quinhentos reais), acrescida dos valores unitários por cotista, conforme faixa escalonada constante nas regras de valores da tabela abaixo (“Taxa de Escrituração”):

Quantidade de Cotistas		
De	Até	Valor unitário por Cotista
0 (zero)	2.000 (dois mil)	R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos)
2.001 (dois mil e um)	10.000 (dez mil)	R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos)
Acima de 10.000 (dez mil)		R\$ 0,40 (quarenta centavos)

Pelos serviços de escrituração das Cotas, os Cotistas pagarão, ainda: (i) envio de TED para pagamento de rendimentos e amortizações (custo unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) por evento, nos casos em que as Cotas forem escriturais e deixarem de ser negociadas em bolsa), (ii) cadastro de Cotistas no sistema de escrituração da ADMINISTRADORA (custo unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) por cadastro, nos casos em que as cotas forem escriturais); e (iii) envio físico dos extratos e informes periódicos previstos na legislação vigente (custo individual de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), acrescido de custos de postagens).

Os valores mínimos de remuneração mensal estabelecidos acima serão corrigidos a cada 12 (doze) meses, contados da data da primeira integralização de Cotas da CLASSE, pela variação positiva do IPCA verificada no período.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a despesa de taxa de escrituração foi de R\$ 56 (R\$ 51 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Escrituração” na demonstração do resultado.

CLASSE ÚNICA DO ECOAGRO I FIAGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 41.224.330/0001-48

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

14. Transações com partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas a Classe as seguintes entidades:

Administração:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestor:	Eco Gestão de Ativos Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Em 30 de junho de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R\$ 390. A despesa registrada nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

a) Em 30 de junho de 2026, possui o saldo a pagar de taxa de administração no montante de R\$ 48. A despesa registrada nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

b) Em 30 de junho de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de escrituração no montante de R\$ 5. A despesa registrada nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13

15. Tributação

a) Tratamento tributário do Fundo

O Fundo é obrigado a efetuar a retenção do imposto de renda na fonte incidente sobre as receitas financeiras obtidas com as aplicações em renda fixa do saldo de caixa do Fundo que poderá ser compensada quando do recolhimento do imposto de renda retido na fonte sobre a distribuição de resultados aos cotistas, conforme artigo 28 de Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.585/15.

No entanto, o Fundo deve cumprir os seguintes requisitos, conforme Lei nº 9.779/99:

- (i) O Fundo deve distribuir a seus cotistas, no mínimo, noventa e cinco por cento dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano;
- (ii) O Fundo não pode aplicar recursos em empreendimento imobiliário que tenha como incorporador, construtor ou sócio, cotista que possua, isoladamente ou em conjunto com pessoa a ele ligada, mais de vinte e cinco por cento das quotas do Fundo.

CLASSE ÚNICA DO ECOAGRO I FIAGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 41.224.330/0001-48

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 e junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

b) Tratamento tributário dos cotistas

As distribuições de rendimentos aos cotistas estão sujeitas à retenção de 20% a título de Imposto de Renda na Fonte.

c) Isenção de imposto de renda para pessoas físicas

A Lei nº 11.196/05 estendeu os benefícios do inciso III do artigo 3º da Lei nº 11.033/04, alterada pela Lei 14.754/23, de isenção do imposto de renda sobre as distribuições pagas a cotistas Pessoa Física, nas seguintes condições:

1. O cotista beneficiado tem que ter menos do que 10% das cotas do Fundo ou cujas cotas lhe derem direito de recebimento de rendimento superior a 10% do total de rendimentos auferidos pelo Fundo;
2. As cotas do Fundo têm que ser negociadas exclusivamente em Bolsa ou mercado de balcão organizado; e
3. O Fundo tem que ter, no mínimo, 100 cotistas.

No caso de ganho de capital que o cotista porventura obtiver na venda de cotas, atualmente, qualquer que seja o contribuinte, há tributação a alíquota de 20%.

16. Distribuição de resultados

Os resultados apurados, em conformidade com o regulamento da Classe, são incorporados diariamente ao seu patrimônio sob a forma de valorização de cotas.

Os lucros auferidos pela Classe poderão, a critério da administradora, observada orientação da gestora, ser distribuídos aos cotistas, mensalmente, até o 2º dia útil do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pela Classe, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos. Eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação será pago em até 10 dias úteis dos meses de fevereiro e agosto, podendo referido saldo ser utilizado pela administradora para reinvestimento em ativos alvo ou ativos de liquidez, com base em recomendação apresentada pela gestora, desde que respeitados os limites e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entende-se por lucros auferidos pela Classe, apurados segundo o regime de caixa o produto decorrente do recebimento dos lucros devidamente auferidos pelos ativos alvo, bem como os eventuais rendimentos oriundos de aplicações em ativos de liquidez, excluídos os custos relacionados, as despesas ordinárias, as despesas extraordinárias, despesas relacionadas a realização dos ativos alvo e as demais despesas previstas no regulamento para a manutenção do Fundo, em conformidade com a regulamentação em vigor.

CLASSE ÚNICA DO ECOAGRO I FIAGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 41.224.330/0001-48

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 e junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

	2026	2025
Recursos de ativos imobiliários representados por TVM		
(+) Receitas de juros dos ativos imobiliários representados por TVM	28.750	49.276
(+) Resultado na venda de ativos imobiliários representados por TVM	-	-
(+/-) Outras receitas/despesas de ativos imobiliários representados por TVM	772	-
Resultado líquido de ativos imobiliários representados por TVM	29.523	49.276
Resultado líquido dos ativos imobiliários	29.523	49.276
Recursos mantidos para as necessidades de liquidez		
(+) Receitas de juros de aplicações financeiras	1.319	-
(+/-) Resultado na venda de aplicações financeiras	-	2.296
(+/-) Outras receitas/despesas de aplicações financeiras	-	721
Resultado líquido dos recursos mantidos para as necessidades de liquidez	1.319	3.017
(-) Taxa de administração	(3.724)	(3.676)
(-) Taxa de desempenho (performance)	(1.007)	(1.057)
(-) Consultoria especializada	(197)	(35)
(-) Auditoria independente	(15)	-
(-) Taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais e municipais (incluindo a CVM)	(124)	(95)
(-) Comissões e emolumentos pagos sobre as operações do FII	-	(154)
(-) Honorários de advogados, custas e despesas correlatas incorridas em defesa dos interesses do FII (Judicial ou Extrajudicialmente)	-	-
(-) Despesas com o registro de documentos em cartório	-	-
(+/-) Outras receitas/despesas	(18)	(68)
Total de outras receitas/despesas	(5.086)	(5.084)
Resultado contábil/financeiro trimestral líquido	25.756	47.210
Rendimentos declarados	53.117	45.997
% do resultado contábil declarado no exercício	206%	97%

17. Política de divulgação de informações

A administradora deve prestar as seguintes informações periódicas sobre a Classe, nos termos do artigo 36 da Resolução CVM nº 184/23:

- (i) mensalmente, até 15 (quinze) dias após o encerramento do mês a que se referir, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento I;
- (ii) trimestralmente, até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do trimestre a que se referir, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento J;
- (iii) anualmente, até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem:
 - a) As demonstrações financeiras;
 - b) O formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento K;
 - (iv) Anualmente, tão logo receba, o relatório dos representantes de cotistas;
 - (v) Até 08 dias após sua ocorrência, a ata de assembleia geral ordinária; e
 - (vi) No mesmo dia de sua realização, o sumário das decisões tomadas na assembleia geral ordinária.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora da Classe.

CLASSE ÚNICA DO ECOAGRO I FIAGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 41.224.330/0001-48

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

19. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162, registre-se que o Administrador, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Next Auditores Independentes S/S relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Alterações estatutárias

Em 22 de julho de 2025, foi aprovado em Consulta Formal : (a) Aperfeiçoamento da redação do inciso III do artigo 29 de forma a deixar mais clara a possibilidade de a assembleia geral de Cotistas ou do ato da Gestora que aprovar novas emissões de cotas da Classe de deliberar sobre a concessão ou não de negociação do direito de preferência no âmbito de cada emissão de cotas da Classe; (b) Aperfeiçoamento da redação do inciso III do artigo 29 de forma a deixar mais clara a possibilidade de a assembleia geral de Cotistas ou do ato da Gestora que aprovar novas emissões de cotas da Classe de deliberar sobre a concessão ou não de negociação do direito de preferência no âmbito de cada emissão de cotas da Classe; e (c) Aprovar a alteração do Anexo para prever a possibilidade de recompra de cotas, prevendo a possibilidade de realização dos mecanismos de recompra nos termos e condições aplicáveis às classes fechadas dos FIF Ações, na forma do art. 56, §6º e seguintes do Anexo Normativo I da Resolução CVM 175, bem como a autorização expressa à Classe para realização de OPAC destinada a cotas de sua própria emissão, com a finalidade de cancelamento das cotas recompradas, nos termos da decisão do colegiado da CVM de 20/05/2025 (Reg. Nº 3280/25).

21. Eventos subsequentes

Após o exercício findo em 30 de junho de 2026 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista

Diretor responsável

Rafael Pires Crepaldi

Contador CRC – SP-339806/O-1